



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

Lei aprovada no exercício de 2021.

LEI Nº 2776/2021, de 13 de Dezembro de 2021.

Lei sancionada pelo Sr. Prefeito de Sarandi, e publicada no Órgão Oficial do Município – AMP sob o número 2.410 em 14 de Dezembro de 2021.

A proposição que deu origem a presente lei (Projeto de Lei Nº 3.164/2021), e os documentos que a acompanhou em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

Autor: FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 – cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

LEI Nº 2776/2021

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná, nº 2410,
página(s) 6, em 14 / 12 / 2021.

RENATO AUSEL

Servidor

Dá denominação a Unidade Básica de Saúde, na
Quadra 90 Lote 19 situada na Avenida Brasil do
Jardim Independência, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, aprovou e eu, WALTER
VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a
seguinte Lei, de autoria do Vereador Fábio
de Souza Silveira “Balako”.

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de
“**DURVALINO ROCHA**”, a atual Unidade Básica de Saúde (UBS) Independência,
na Quadra 90 Lote 19, situada na Avenida Brasil nº 461 do Jardim Independência,
da Planta desta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de dezembro de 2021.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2776/2021

Dá denominação a Unidade Básica de Saúde, na Quadra 90 Lote 19 situada na Avenida Brasil do Jardim Independência, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Fábio de Souza Silveira “Balako”.

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de “**DURVALINO ROCHA**”, a atual Unidade Básica de Saúde (UBS) Independência, na Quadra 90 Lote 19, situada na Avenida Brasil nº 461 do Jardim Independência, da Planta desta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de dezembro de 2021.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Hiran Ausek
Código Identificador:070910D1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/12/2021. Edição 2410
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>